DECRETO Nº 15155/2019

Designa a servidora Nilva Stolfo dos Santos para o turno suplementar.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º DESIGNA a servidora NILVA STOLFO DOS

SANTOS, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.854.789-5/PR e CPF/MF n.º 867.162.049-20, matrícula funcional 18731-1, para o turno suplementar com 20 (vinte) horas semanais de *Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena* + *Pós*, Nível "C" – Classe "1", para atuar junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, com base nos Artigos 47 e 48 da Lei 1416/2008, no período de 11 de fevereiro a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças